

PORTARIA COREN/RN Nº 321/2023

Autoriza a Controladora Geral do Coren-RN a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas administrativas, quanto à unicidade de motorista.

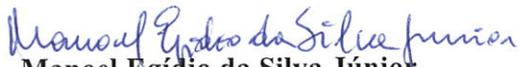
RESOLVEM:

Art. 1º- Autorizar a Controladora Geral, **Isleide do Nascimento Campos**, a conduzir o carro oficial deste Conselho Regional, no período de 24 a 25/10/2023, para participar do 25º CBCENF, que acontecerá em João Pessoa/PB.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 20/10/2023 13:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário